

Parceria  
Confiança  
Vigilância  
Proteção

*Prestibel – Empresa de Segurança, SA*

*Proposta de Prestação de Serviços*

*Junta de Freguesia de Alvalade*



---

## Índice

<b>I.</b>	<b>Elementos de Enquadramento</b> .....	<b>3</b>
1.	Referências.....	3
2.	Breve Caracterização da Prestibel.....	3
<b>II.</b>	<b>Proposta Técnica</b> .....	<b>5</b>
1.	Âmbito dos Serviços a Prestar.....	5
2.	Regime de Prestação dos Serviços.....	9
3.	Gestão Ambiental.....	9
4.	Garantias.....	9
<b>III.</b>	<b>Proposta Financeira</b> .....	<b>10</b>
1.	Proposta de Preço.....	10
2.	Revisão de Preços.....	11
3.	Condições de Pagamento.....	11
<b>IV.</b>	<b>Apontamentos Finais</b> .....	<b>12</b>
1.	Validade e Aceitação da Proposta.....	12
2.	Nota Final.....	12

---

## **I. Elementos de Enquadramento**

### **1. Referências**

Em Março de 2015, a Junta de Freguesia de Alvalade (**JFAIvalade**) solicitou à Prestibel – Empresa de Segurança, SA (**Prestibel** ou **Empresa**) a apresentação de uma proposta de prestação de serviços de segurança eletrónica (Proposta) para diversas instalações

O presente documento consubstancia a Proposta da **Prestibel**, tendo sido elaborada com a expectativa de ter captado com fidedignidade o efetivamente pretendido.

### **2. Breve Caracterização da Prestibel**

Constituída há mais de ¼ de século, a **Prestibel**:

1. É uma entidade especializada na prestação de serviços de segurança privada, tanto na vertente da vigilância humana como na vertente de vigilância eletrónica, sendo atualmente uma das cinco maiores empresas a operar no mercado nacional;
2. Desenvolve as suas atividades, ao abrigo dos Alvarás n.º 1 A, B, C e D, concedidos pelo Ministério da Administração Interna (MAI), nos termos do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho, com a missão de "**Proteger o Seu Mundo**";
3. Está habilitada para a execução de obras públicas, nos termos do Alvará n.º 58 455, concedido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário;
4. Ao abrigo da Portaria n.º 773/2009, de 21 de Julho, encontra-se registada na Autoridade Nacional de Proteção Civil para a prossecução da atividade de comercialização, instalação e manutenção de produtos e equipamentos de segurança;
5. Possui os seus sistemas de informação e de gestão certificados de acordo com as normas ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (ambiente) e OHSAS 18001 (segurança, higiene e saúde no trabalho);
6. Detém as credenciações de segurança industrial nacional, de segurança industrial OTAN e de segurança industrial UE;

7. Emprega mais de 2,8 mil colaboradores, todos fortemente especializados nos segmentos de atividade em que operam;
8. Presta anualmente mais de 5 milhões de horas de serviço de vigilância humana; e
9. Fornece, instala, assiste e monitoriza anualmente mais de mil sistemas de vigilância eletrônica.

A **Prestibel** é uma empresa de soluções, de serviços e de proximidade com os Clientes: as nossas Equipas trabalham com o intuito de conceber e implementar a solução de segurança mais adequada para cada Cliente.

<b>Soluções por Tecnologia</b>	<b>Serviços</b>
Sistemas de Videovigilância/CCTV	Análise de Riscos
Sistemas de Controlo de Acessos	Conceção de Sistemas de Segurança
Sistemas de Detecção de Incêndios	Auditorias
Sistemas de Detecção de Intrusão	Assistência Técnica
Sistemas de Alarmes Técnicos	Monitorização de Alarmes
Sistemas de Sinalética	Televigilância
Sistemas de Detecção de Gases Tóxicos	Rondas Móveis
Sistemas de Detecção de Gases Explosivos	Piquetes de Intervenção a Alarmes

Adicionalmente, a **Prestibel** é uma das poucas empresas que, por atuar simultaneamente nos segmentos de vigilância humana e eletrônica, tem a capacidade de estruturar ofertas conjugadas de serviços (como, por exemplo, o de piquetes de intervenção rápida), indutores de benefícios significativos aos seus Clientes, tanto em termos âmbito como de custo.

Mandate a **Prestibel** para "**Proteger o Seu Mundo**".

## II. Proposta Técnica

### 1. Âmbito dos Serviços a Prestar

Tendo por objetivo estruturar a solução mais adequada às necessidades da **JFAIvalade**, a **Prestibel** realizou o reconhecimento das instalações a proteger, em 24 de Março de 2015.

#### 1.1. Sede

Ponderando-se os objetivos e a informação transmitida, a **Prestibel** propõe que o sistema de deteção de intrusão integre os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Quant.
Módulo comunicador GPRS (Marca: INIM, Modelo: SmartLink-G)	1
Bateria de 12V, 7A	1

A **Prestibel** pressupõe que os sistemas instalados encontram-se sem avarias e nas normais condições de funcionamento.

#### 1.2. Sede 2º Piso

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Central de Intrusão, equipada com bateria de 12V, 7A (Marca: INIM, Modelo: SLM1050)	1
Teclado de gestão (Marca: INIM, Modelo: nCode/G-BL)	1
Detetor de infravermelhos (Marca: Optex, Modelo: RXC-ST)	5
Sirene interior (Marca: INIM, Modelo: Smarty)	1
Módulo comunicador (Marca: INIM, Modelo: Nexus-G)	1

### 1.3. Polo Teixeira de Pascoais

É entendimento da **Prestibel** que o sistema de deteção de intrusão deverá compreender os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Quant.
Módulo comunicador GPRS (Marca: INIM, Modelo: SmartLink-G)	1
Bateria de 12V, 7A	1

A **Prestibel** pressupõe que os sistemas instalados encontram-se sem avarias e nas normais condições de funcionamento.

### 1.4. Associação de Moradores do Campo Grande

É entendimento da **Prestibel** que o sistema de deteção de intrusão deverá compreender os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Quant.
Módulo comunicador GPRS (Marca: INIM, Modelo: SmartLink-G)	1
Bateria de 12V, 7A	1

A **Prestibel** pressupõe que os sistemas instalados encontram-se sem avarias e nas normais condições de funcionamento.

### 1.5. Moniz Barreto

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Central de Intrusão, equipada com bateria de 12V, 7A (Marca: INIM, Modelo: SLM1050)	1
Teclado de gestão (Marca: INIM, Modelo: nCode/G-BL)	1
Módulo Via-Rádio	2
Detetor de infravermelhos (Marca: Optex, Modelo: RXC-ST)	2

Detetor de infravermelhos RF	5
Sirene interior (Marca: INIM, Modelo: Smarty)	1
Módulo comunicador (Marca: INIM, Modelo: Nexus-G)	1
Sirene exterior	1

### 1.6. Biblioteca

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Módulo comunicador GPRS (Marca: INIM, Modelo: SmartLink-G)	1
Bateria de 12V, 7A	1

A **Prestibel** pressupõe que os sistemas instalados encontram-se sem avarias e nas normais condições de funcionamento.

### 1.7. Espaço Sénior

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Central de Intrusão, equipada com bateria de 12V, 7A (Marca: INIM, Modelo: SLM515)	1
Teclado de gestão (Marca: INIM, Modelo: nCode/G-BL)	1
Detetor de infravermelhos (Marca: Optex, Modelo: RXC-ST)	2
Sirene interior (Marca: INIM, Modelo: Smarty)	1
Módulo GPRS	1
Sirene exterior	1

### 1.8. Azinhaga dos Barros

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Central de Intrusão, equipada com bateria de 12V, 7A (Marca: INIM, Modelo: SLM515)	1
Teclado de gestão (Marca: INIM, Modelo: nCode/G-BL)	1
Detetor de infravermelhos (Marca: Optex, Modelo: RXC-ST)	2
Sirene interior (Marca: INIM, Modelo: Smarty)	1
Módulo GPRS	1
Sirene exterior	1

### 1.9. Polo Ernesto Vasconcelos

Face aos elementos disponíveis e à análise realizada, a **Prestibel** recomenda que o sistema de deteção de intrusão compreenda os equipamentos referenciados no mapa seguinte:

Equipamentos	Quant.
Central de Intrusão, equipada com bateria de 12V, 7A (Marca: INIM, Modelo: SLM1050)	1
Teclado de gestão (Marca: INIM, Modelo: nCode/G-BL)	1
Módulo expansor de zonas, com caixa (Marca: INIM, Modelo: Flex 5UC)	2
Detetor de infravermelhos (Marca: Optex, Modelo: RXC-ST)	14
Sirene interior (Marca: INIM, Modelo: Smarty)	1
Módulo comunicador (Marca: INIM, Modelo: Nexus-G)	1
Sirene exterior	1

### 1.10. Serviço de Ligação e Gestão de Alarmes

A **Prestibel** propõe-se prestar um serviço de gestão de sinais de alarmes, durante 24 horas por dia e ao longo de todos os dias do ano. Para a prestação deste serviço, a **Empresa** procederá à ligação do sistema de deteção de intrusão à sua Central de Controlo, através de GPRS.



### **1.11. Serviço de Piquete de Intervenção**

A **Prestibel** propõe-se também disponibilizar, durante 24 horas por dia e ao longo de todos os dias do ano, um Piquete de Intervenção para a realização de rondas às instalações, em caso de ocorrência de alarmes.

## **2. Regime de Prestação dos Serviços**

Todos os serviços a prestar serão executados por pessoal tecnicamente bem preparado e de elevada competência profissional.

## **3. Gestão Ambiental**

A **Prestibel** procederá à recolha dos resíduos resultantes da execução dos trabalhos propostos, encaminhando-os para operadores de recolha credenciados para o efeito.

## **4. Garantias**

Todos os equipamentos que a **Prestibel** venha a fornecer, no âmbito de execução desta Proposta, têm uma garantia de 24 meses contra defeitos de fabrico e instalação.

A **Prestibel** não assume, porém, qualquer responsabilidade pela utilização indevida dos equipamentos que venha a fornecer, instalar e manter, motivada ou decorrente de situações anormais.

Em particular, encontram-se excluídas do âmbito da garantia quaisquer reparações ou intervenções que decorram: (i) da modificação das condições iniciais de instalação, suscetíveis de causar alteração no normal funcionamento dos equipamentos; (ii) de alterações, reparações ou manutenções executadas nos equipamentos por terceiros, sem o conhecimento e autorização prévia da **Empresa**; (iii) de atos de vandalismo; e/ou (iv) de danos causados por intempéries, cataclismos naturais ou causas fortuítas não atribuíveis à **Prestibel**.

### III. Proposta Financeira

#### 1. Proposta de Preço

Traduzindo o forte empenho que coloca em poder vir a prestar os trabalhos e os serviços anteriormente referenciados, a **Prestibel** propõe-se praticar os seguintes preços:

Descritivo	Preço (€)
Sede	240,0
Sede – 2º Piso	570,0
Polo Teixeira de Pascoais	240,0
Associação de Moradores do Campo Grande	240,0
Moniz Barreto	920,0
Biblioteca	240,0
Espaço Sénior	568,0
Azinhaga dos Barros	568,0
Polo Ernesto Vasconcelos	1.100,0
Serviço de ligação e gestão de alarmes (valor mensal por instalação)	17,5
Serviço de piquete de intervenção (por intervenção)	60,0

Os preços propostos incluem todas as despesas, encargos e taxas (Eco REEE e Eco Valor), com exceção:

1. De eventuais custos a incorrer com trabalhos de construção civil, serralharia, carpintaria, montagem de postes, cavaletes e andaimes; e
2. Do imposto sobre o valor acrescentado, o qual será determinado à taxa legal em vigor e acrescerá ao preço a liquidar.

A **Prestibel** não incorrerá em qualquer despesa relacionada com os trabalhos propostos, sem o prévio consentimento da **JFAIvalade**.

## **2. Revisão de Preços**

Os preços relativos aos serviços de ligação e gestão de alarmes e de deslocação do piquete de intervenção são válidos para o exercício de 2015 e serão revistos, no início de cada ano civil subsequente, mediante a aplicação de um fator que reflita a variação da remuneração do pessoal da vigilância nesse exercício ( $\Delta R_1$ ).

$$P_1 = P_0 \times (1 + \Delta R_1)$$

Mais concretamente, o preço a praticar pelos referidos serviços, a partir de Janeiro de cada exercício ( $P_1$ ), serão determinados de acordo com a expressão supra, na qual a variável  $P_0$  representa os preços praticados em Dezembro do exercício anterior.

## **3. Condições de Pagamento**

O serviço de fornecimento e instalação será faturado após a conclusão dos trabalhos.

O serviço de ligação e gestão de alarmes será faturado em Janeiro de todos os anos ou no mês da ligação, neste último caso por um montante equivalente ao produto entre a remuneração mensal de 17,5 euros e o número de meses que decorra até ao final do ano.

O serviço de deslocação do piquete de intervenção será faturado após cada ocorrência.

A liquidação das faturas deverá ser efetuada no prazo de 30 dias, a contar das datas de emissão.

---

## IV. Apontamentos Finais

### 1. Validade e Aceitação da Proposta

A Proposta é válida por um prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Caso concordem com os termos e condições desta Proposta, solicita-se que notifiquem, por qualquer meio escrito, a **Prestibel** sobre a sua aceitação.

### 2. Nota Final

A **Prestibel** manifesta a sua total disponibilidade para prestar os esclarecimentos que sejam tidos por necessários para uma correta avaliação da Proposta e, bem assim, para introduzir os ajustamentos que a permitam afeiçoar aos concretos objetivos da **JFAlvalade**.

Lisboa, 25 de Junho de 2015



---

Carlos Casqueiro  
(Administrador)



---

Miguel Maia  
(Diretor Adjunto)